



**PORTARIA N. 2270/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72, de 31 de março de 2009, que “Dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais”, prevendo a possibilidade de convocação de até 2 (dois) Juízes de Direito para auxiliar nos trabalhos da Vice-Presidência;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no OF. Nº 3019/VPRES, expedido nos autos SEI nº 0005577-52.2023.8.01.0000, pelo e. Desembargador Luis Camolez, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Mirla Regina da Silva, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, para exercer a função de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência deste Tribunal, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, bem como sem qualquer ônus financeiro para o Poder Judiciário.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de junho de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente